

5	Redução do número de incêndios florestais em áreas federais prioritárias	- 2,5%	Indicador = 100 - ((média dos focos de calor nas áreas prioritárias no período de análise/ média histórica dos focos de calor na mesma área) * 100) *** Meta de 10% considera o período de 4 anos (2016-2019). ** Área considerada é fixa (15.000.000 ha de áreas prioritárias).	Percentual	DIPRO	30,8%	0%
6	Percentual de Órgãos Estaduais de Meio Ambiente operando o Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - SINAFLOR	22%	Número de Estados operando o Sinaflor/total de estados da federação	Estados Operando	DBFLO	15%	68%
7	Aprimoramento dos processos autorizativos de controle ou uso da biodiversidade	4	Nº de processos autorizativos aprimorados	Processos aprimorados	DBFLO	4	100%
8	Indicador da Eficiência de Avaliação e Controle de substâncias Químicas (IASQ)	≥ 75%	IASQ = (IAPT+IAPF+IAR+IAP+IR+ICP)/6 IASQ = Indicador da Eficiência de Avaliação e Controle de Substâncias Químicas IAPT = Indicador de Avaliação de periculosidade de produtos técnicos IAPF = Indicador de Avaliação de periculosidade de produtos formulados IAR = Indicador de avaliação de alterações de Registro de Agrotóxicos IAP = Indicador de Avaliação de Produtos Perigosos IR = Indicador de Registro e Renovação de Registro de Produtos ICP = Indicador de Controle Pós-Registro de Produtos Perigosos		DIQUA	IAPT = 156,77% IAPF = 82,28 % IAR = 93,61% IAP = 85% IR = 88% ICP = 100%	100%
9	Indicador de Eficiência da Gestão da Qualidade Ambiental (IAQUA)	≥ 75%	IAQUA = (ICRE + IAVA)/2 IAQUA = Indicador de Eficiência da Gestão da Qualidade Ambiental ICRE = (ICR + ICE)/2 ICRE = Índice de Eficiência de Controle de Resíduos e Emissões ICR = Índice de Controle de Resíduos: e ICE = Índice de Controle de Emissões ICR = {[licenças de movimentação de resíduos analisadas / solicitações recebidas] + Relatório da Convenção de Basileia entregue + relatório de pneumáticos disponibilizado}*100}/3 ICE = {[licenças do PROCONVE e PROMOT analisadas /solicitações recebidas] + (licenças de selo ruído analisadas/solicitações recebidas + (licenças de mercúrio metálico analisadas / solicitações recebidas) + (licenças do Protocolo de Montreal analisadas / solicitações recebidas) + Relatório anual entregue à Secretaria do Protocolo de Montreal]}*100}/5 = 80% IAVA = Índice de Avaliação da Qualidade Ambiental IAVA = {[quantidade de demandas CTF/APP analisadas / demandas CTF/APP recebidas] + (porcentagem do sistema CTF/AIDA estruturado) + (quantidade de demandas RAPP analisadas / demandas RAPP recebidas)} *100} / 3 = ≥ 70%	Percentual	DIQUA	IAQUA = 97,75 % ICRE = (100 + 100) / 2 = 100 % ICR = [(1180/1180 + 1+1)*100]/3 = 300/3 = 100% ICE = [(31093/31093 + 128/128 + 13/13 + 2317/2317 + (1) *100]/5 = 500/5 = 100 % IAVA = {[600/774] + (1) + (1) + (1) *100}/5 = 447,5/5 = 95,5%	100%
RESULTADO: MÉDIA FINAL = Resultado das Metas Globais / Número de Metas Globais							85%

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA FOLHA
COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS INDENIZATÓRIOS

PORTARIA Nº 41, DE 24 DE JULHO DE 2017

O COORDENADOR DE PRODUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS INDENIZATÓRIOS, DA COORDENAÇÃO-GERAL DE MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA FOLHA, DO DEPARTAMENTO DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, de acordo com o Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 05210.003684/2017-04, resolve:

Transferir a reparação econômica de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, em favor de ROSANGELA DE MEDEIROS BIZZOTTO, CPF: 506.273.507-63, viúva do anistiado político JAYME BIZZOTTO, CPF: 116.332.557-00, Matrícula SIAPE 1522339, em caráter vitalício, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, c/c art. 215 e 217 da Lei nº 8.112/90, alterados pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, com efeito financeiro a contar de 27 de maio de 2017, data do falecimento do anistiado.

WILLIAM CLARET TORRES

PORTARIA Nº 42, DE 24 DE JULHO DE 2017

O COORDENADOR DE PRODUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS INDENIZATÓRIOS, DA COORDENAÇÃO-GERAL DE MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA FOLHA, DO DEPARTAMENTO DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, de acordo com o Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 05210.003503/2017-31, resolve:

Transferir a reparação econômica de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, em favor de MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, CPF: 330.808.678-66, viúva do anistiado político JERONIMO RODRIGUES FILHO, CPF: 719.882.388-20, Matrícula SIAPE 1561241, em caráter vitalício, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, c/c art. 215 e 217 da Lei nº 8.112/90, alterados pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, com efeito financeiro a contar de 10 de junho de 2017, data do falecimento do anistiado.

WILLIAM CLARET TORRES

PORTARIA Nº 43, DE 24 DE JULHO DE 2017

O COORDENADOR DE PRODUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS INDENIZATÓRIOS, DA COORDENAÇÃO-GERAL DE MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA FOLHA, DO DEPARTAMENTO DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, de acordo com o Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 05210.003382/2017-28, resolve:

Transferir a reparação econômica de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, em favor de IGOR SILVA DO NASCIMENTO, CPF: 040.539.791-70, filho menor do anistiado político LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CPF: 009.380.501-25, Matrícula SIAPE 1585887, em caráter temporário, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, c/c art. 215 e 217 da Lei nº 8.112/90, alterados pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, com efeito financeiro a contar de 22 de maio de 2017, data do falecimento do anistiado.

WILLIAM CLARET TORRES

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 28, DE 21 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 43, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e considerando a necessidade de ajustar os identificadores de uso de dotações orçamentárias da ação 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde, para fins de cumprimento do que estabelece a Constituição em relação aos valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde, cujo § 3º do art. 198 foi regulamentado pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, os identificadores de uso de dotações constantes da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, acrescidas pela Portaria MP nº 216, de 10 de julho de 2017, no que concerne ao Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SOARES



ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Outras Alterações Orçamentárias
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							2.279.307
		Atividades							
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde							2.279.307
10 122	2015 4525 0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	188	2.159.769
			S	3	6	50	6	188	1.259.769
									900.000
10 122	2015 4525 0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	188	119.538
									119.538
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.279.307
TOTAL - GERAL									2.279.307

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Outras Alterações Orçamentárias
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							2.279.307
		Atividades							
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde							2.279.307
10 122	2015 4525 0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	188	2.159.769
			S	3	6	50	0	188	1.259.769
									900.000
10 122	2015 4525 0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	188	119.538
									119.538
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.279.307
TOTAL - GERAL									2.279.307

Ministério do Trabalho

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 902, DE 20 JULHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal e haja vista a competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 715, de 29 de dezembro de 1992, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, para o exercício de 2017, na conformidade dos anexos I, II, III e IV, a proposta de reformulação orçamentária do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.

Art. 2º Determinar aos Dirigentes Máximos da Entidade que, em respeito à orientação governamental de transparência ativa e divulgação das informações públicas, na linha do que dispõe Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) aprovada para cada exercício e Lei de Acesso à Informação, seja garantida a disponibilização na rede mundial de computadores da execução orçamentária ora aprovada.

Art. 3º A disponibilização das informações deverá ser apresentada, preferencialmente, por programa de trabalho em perspectiva comparativa com as metas físico-financeiras estimadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

ANEXO I

RECEITA

ÓRGÃO: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SENAI
DOTACAO INICIAL - 01/2017 a 12/2017

Valores em R\$
1,00

Código	Valor	
10000000	Receitas Correntes	5.189.696.842,22
12000000	Receita de Contribuicoes	3.274.862.467,92
12100000	Contribuicoes Sociais	3.274.862.467,92
12103401	Contribuicao para o SENAI	1.508.243.311,40
12103402	Adicional a Contribuicao do SENAI	312.363.222,06
12103601	Contribuicoes Indiretas	1.454.255.934,46
13000000	Receita Patrimonial	283.452.524,30
13190000	Outras Receitas Imobiliarias	10.896.697,38
13210000	Juros de Títulos de Renda	272.555.826,92
15000000	Receita Industrial	37.620,00
15200000	Receita da Industria de Transformacao	37.620,00
15209900	Outras Receitas da Ind. de Transformacao	37.620,00
16000000	Receitas de Servicos	1.145.918.819,86
16000100	Servicos Comerciais	10.696.742,52
16000200	Servicos Financeiros	1.343.317,00
16001200	Servicos Tecnologicos	160.749.134,89
16001300	Servicos Administrativos	4.146.190,40
16001600	Servicos Educacionais	891.515.272,71
16002000	Servicos de Consultoria e Assist. Tecnica	77.468.162,34

19000000	Outras Receitas Correntes	485.425.410,14
19220000	Restituicoes	6.513.796,28
19900000	Receitas Diversas	478.911.613,86
19909900	Outras Receitas	42.531.990,91
19909902	Subvencoes Especiais	233.371.373,53
19909905	Saldo de Exerc. Anteriores Rec. Diversas	46.375.976,70
19909999	Outras Receitas Diversas	156.632.272,72
20000000	Receitas de Capital	416.689.089,69
21000000	Operacoes de Credito	247.540.195,13
21190000	Outras Operacoes de Credito Internas	55.304.710,00
21290000	Outras Operacoes de Credito Externas	192.235.485,13
22000000	Alienacao de Bens	14.718.295,17
22190000	Alienacao Outros Bens Moveis	1.405.732,00
22290000	Alienacao de Outros Bens Imoveis	13.312.563,17
25000000	Outras Receitas de Capital	154.430.599,39
25800000	Saldos Ex. Anterior - Rec. Capital	25.603.598,00
25920000	Outras Receitas de Capital	128.827.001,39
TOTAL		5.606.385.931,91

Fonte: Protheus

ANEXO I

DESPESA

ÓRGÃO: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SENAI
DOTACAO INICIAL - 01/2017 a 12/2017

Valores em R\$
1,00

Código	Valor	
30000000	Despesas Correntes	4.972.652.141,53
31000000	Pessoal e Encargos Sociais	2.854.067.039,87
31900000	Aplicacoes Diretas	2.854.067.039,87
31900700	Contribuicao a Ent. Fechadas de Previden	75.363.713,52
31900800	Outros Beneficios Assistenciais	269.412.822,82
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.593.392.960,47
31901300	Obrigacoes Patronais	915.897.543,06
32000000	Juros e Encargos da Divida	112.948.075,70
32900000	Aplicacoes Diretas	112.948.075,70
32902100	Juros sobre a Divida por Contrato	112.948.075,70
33000000	Outras Despesas Correntes	2.005.637.025,96
33500000	Transferencias a Instituicoes Privadas	593.880.340,86
33504100	Contribuicoes	179.284.935,89
33504300	Subvencoes Sociais	414.595.404,97
33900000	Aplicacoes Diretas	1.411.756.685,10
33901400	Diarias	25.378.508,17
33903000	Material de Consumo	195.852.331,88
33903200	Material de Distribuicao Gratuita	3.013.449,13
33903300	Passagens e Despesas com Locomocao	78.814.970,92